



INDICAÇÃO 574/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação de guarda corpo na ponte situada na Rua Tenente Almeida, sobre o Córrego do Peixinho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que na referida ponte não existe nenhum tipo de proteção aos pedestres tornando o local perigoso, pois trata-se de uma via que interliga o centro da cidade a bairros. É de suma importância que tal **implantação seja realizada o mais urgente possível** para que não ocorra nenhum tipo de acidente no local.

Segue foto para melhor entendimento.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB



Câmara Municipal de Pilar do Sul

